

ÍNDICE

Conhecendo o nosso bairro	03
Funcionamento	05
Nossos cursos	07
Coordenações	10
Procedimentos indispensáveis aos alunos	11
Medidas disciplinares	14
Uniforme Escolar	16
Conservação do ambiente	17
Material Escolar	17
Avaliações - 2018	18
Recuperação semestral	22
Prova final	24
Dependência	24
Segunda chamada	25
Recomendações adicionais aos responsáveis	26
Perda de benefícios	26
Orientações sobre concursos	28

CONHECENDO O NOSSO BAIRRO

A **Ilha do Governador** localiza-se no lado ocidental do interior da Baía de Guanabara, no estado do Rio de Janeiro. Compreende dezesseis bairros do município. Faz parte da região da Zona Norte.

Com uma área de 40,81 quilômetros quadrados, compreende dezesseis bairros da cidade do Rio de Janeiro: Bancários, Cacuia, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitanqueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi, Tubiacanga e Itacolomi, com uma população total de aproximadamente trezentos mil habitantes. Tradicionalmente residencial, atualmente apresenta características mistas, compreendendo ainda indústrias, comércio e serviços.

Descoberta em 1502 por navegadores portugueses, os índios Temiminós eram os seus habitantes na época. Chamavam-na de "Ilha de Paranapuã", termo que significa "colina do mar", pela junção de paranã, "mar" e apuã, "colina", sendo também chamada de "Ilha dos Maracajás" (espécie de grandes felinos, então abundantes na região. "Maracajá" também era um outro nome dos índios Temiminós que habitavam a ilha).

Terra natal de Arariboia, que testemunhou o massacre dos índios Temiminós em consequência dos ataques de inimigos Tamoios e de traficantes franceses de pau-brasil, os quais foram definitivamente expulsos em 1567, pelos portugueses.

O nome "Ilha do Governador" surgiu somente a partir de 5 de setembro de 1567, quando o governador-geral do então Estado do Brasil (e interino da Capitania do Rio de Janeiro) Mem de Sá doou ao seu sobrinho, Salvador Correia de Sá (o Velho - Governador e Capitão-geral da Capitania Real do Rio de Janeiro de 1568 a 1572), mais da metade do seu território. Correia de Sá, futuro governador da capitania, transformou-a em uma fazenda onde se plantava cana-de-

açúcar, com um engenho para produção de açúcar, exportado para a Europa nos séculos XVI, XVII e XVIII.

Em 1663, foi lançado ao mar o Galeão Padre Eterno, na época o maior navio do mundo. O galeão foi construído num local da ilha que passou a ser conhecido como Ponta do Galeão, originando o atual bairro do Galeão.

No século XIX, o Príncipe-Regente D. João utilizou o seu espaço como coutada para a caça. Segundo a tradição, conta-se que a Praia da Bica recebeu este nome por causa de uma fonte que costumava servir de banho ao jovem príncipe D. Pedro, mais tarde D. Pedro I (1822-1831). Tal fonte existe até os dias atuais. O desenvolvimento da Ilha do Governador, entretanto, só ocorreu a partir da liação regular da ilha com o continente, efetuada por barcas a vapor com atracadouro na Freguesia desde 1838. Mais tarde, outros atracadouros foram construídos no Galeão e na Ribeira, integrando a área à economia do café e à atividade industrial (produção de cerâmica).

No início do século XX, os bondes chegaram à ilha, efetuando a liação interna de Cocotá à Ribeira (1922), percurso estendido posteriormente até ao Bananal e a outros pontos. Também é neste século que se instalaram as unidades militares: a Base Aérea do Galeão, os quartéis do Corpo de Fuzileiros Navais e a Estação Rádio da Marinha (Ernrj), época em que o bairro se constituía num balneário frequentado principalmente pela classe média da cidade do Rio de Janeiro.

Em 23 de julho de 1981, através do Decreto Número 3.157, do então prefeito Júlio Coutinho, no tempo do Governador Chagas Freitas, o bairro da Ilha do Governador foi oficialmente extinto e transformado nos seus atuais dezesseis bairros oficiais, tornando-se uma Região Administrativa.

FUNCIONAMENTO

1º turno: 7:00 às 12:00 (1º ao 5º ano do EF)

7:00 às 12:00 (6º ao 9º ano do EF)

2º turno: 13:00 às 18:00 (1º ao 5º ano do EF)

13:00 às 18:00 (6º ao 9º ano do EF)

1º turno: 7:00 às 13:30 (2ª série do EM)

7:00 às 12:45 (1ª série do EM)

2º turno: 13:00 às 19:30 (2ª série do EM)

13:45 às 19:30 (1ª série do EM)

13:00 às 19:30 (9º ano Preparatório)

Integral: Com início às 7:00 e término variado, até, no máximo, 19:30 (3ª série do EM/Pré-Vestibular).

Secretaria: Diariamente de 07:00 às 17:00.

***Importante: O contingente mínimo necessário de alunos para a efetivação das turmas, nos turnos oferecidos, é o de 20 (vinte).**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

*Após o início do ano letivo, quaisquer solicitações para **TROCA DE TURNOS** serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo, para análise. Numa eventual autorização para a troca, **prevalecerá, sempre, o valor praticado no turno da manhã.***

Formação das Turmas

É de responsabilidade e critérios exclusivos da Escola.

Efetivada a matrícula e iniciado o ano letivo, não há trocas de turmas. As únicas hipóteses que, eventualmente, justifiquem a “quebra” desta norma envolvem critérios sobre o aproveitamento escolar dos alunos ou, ainda, se for o caso, as etapas dos concursos às Escolas Públicas (CEFET, IFRJ, FAETEC, FIOCRUZ etc.). Tudo isso observado e avaliado pela Equipe Docente.

NOSSOS CURSOS

1º ao 5º ano E.F. (Ensino Fundamental I):

O atual trabalho do Ensino Fundamental I apresenta um cenário fruto da reflexão e das experiências vividas ao longo dos anos em que esse segmento foi implantado, visando priorizar a importância do processo ensino-aprendizagem na formação de seus alunos nos anos iniciais de suas vidas.

Na condução do processo ensino-aprendizagem buscamos a tarefa de sistematizar o conhecimento, criando uma base para a formação de um indivíduo pleno em suas decisões pessoais e sociais, ampliando sua visão de mundo e desenvolvendo suas capacidades cognitivas, afetivas e sociais.

Nosso propósito é o de sempre apontar metas de qualidade que preparem o aluno a ingressar na sociedade como cidadão participativo, reflexivo e autônomo.

6º ao 9º ano E.F. (Ensino Fundamental II):

O segundo segmento do Ensino Fundamental, conforme proposto pela LDB, Lei de Diretrizes e Bases, objetiva contribuir para a construção da autonomia dos discentes através do desenvolvimento de capacidades específicas.

Busca-se, então, o aprimoramento das práticas: sociais, operativas, assim como as pessoais a fim de formar cidadãos críticos e reflexivos com o embasamento necessário para atuar de forma significativa na sociedade.

9º ano E. F. (Preparatório):

Além dos objetivos comuns a esse ano de caráter terminal, a turma preparatória objetiva capacitar os interessados para enfrentar os desafios, criando uma rotina disciplinar de estudos para que possam alcançar o melhor resultado possível nos exames classificatórios das Instituições Públicas, como CEFET, IFRJ, FIOCRUZ, CAP, PEDRO II, FAETEC. Além disso, o temor ao vestibular e a outros concursos deixam de existir, pois, quando do início do Ensino Médio já terão a perspectiva de se prepararem não só para o Enem, mas, também, para a vida. Durante o período letivo, independente das formas habituais de avaliação, os alunos são submetidos a situações de "SIMULADOS", baseados nos moldes de concursos anteriores.

Para lograr êxito espera-se força de vontade, disciplina e dedicação dos alunos.

"Pobreza é a falta de oportunidade do ser humano para desenvolver seu potencial." (Jorge Amado)

Ensino Médio:

O Ensino Médio consolida e aprofunda os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, valorizando a formação ética do aluno, o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico.

A prática pedagógica possibilita a preparação básica para o trabalho e a cidadania, dotando o educando de instrumentos que lhe permitam compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, permitindo um aperfeiçoamento global mais eficaz para o prosseguimento dos estudos.

Desde a 1ª série desse segmento, os objetivos apontam, também, para a preparação aos diversos concursos de vestibulares. Na 3ª série, há uma intensificação e aprofundamento do trabalho, inclusive em termos de carga horária semanal de aulas. Além do fechamento dos conteúdos inerentes à série, o processo de revisão e reforço dos pré-requisitos é uma constante.

Com base nos moldes de provas oficiais, periodicamente, são realizados "SIMULADOS", objetivando levar os alunos a um contato mais íntimo com a realidade de tais exames. Esses simulados podem, também, funcionar como referenciais para as médias bimestrais dos alunos em fase de conclusão da 3ª série.

No que se refere à questão do processo de inscrições para os concursos, há uma equipe disponível de Professores/Coordenadores, experiente e treinada para assegurar as informações e encaminhamentos indispensáveis, além de subsidiar com encontros e entrevistas, inclusive com os familiares, visando a um processo mais tranquilo e seguro quando da escolha da futura profissão.

ENEM

Toda e qualquer orientação sobre o “tema” será disponibilizada, pela Coordenação, no decorrer do período letivo, considerando-se a necessidade de, frequentemente, nos atualizarmos frente à eventuais critérios que possam ser alterados.

COORDENAÇÕES

O Colégio Paranapuã, em todos os seus segmentos, possui um grupo integrado de Coordenadores, que, através de uma atitude pedagógica, educacional e disciplinar, promove a articulação entre os demais serviços, buscando a qualidade do “Processo Ensino/Aprendizagem”.

Obs.: Solicitamos que quaisquer dúvidas, questionamentos, críticas e sugestões por parte dos alunos e responsáveis sejam encaminhadas, com brevidade, ao representante da coordenação, evitando, assim, situações comprometedoras. O nosso objetivo é o de que, após a apresentação de algum fato, possamos, com critério e prudência, promover o retorno.

PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS AOS ALUNOS

1. **ASSIDUIDADE e PONTUALIDADE:** São fatores decisivos e determinantes no que se refere a todo o processo de “Aproveitamento Escolar”, sendo observados, diariamente, por todos os envolvidos.

Em situações eventuais, serão concedidos 10 (dez) minutos de tolerância para os atrasos que devem, preferencialmente, ser justificados, por escrito, pelos responsáveis. O Aluno que não respeitar essa norma estará sujeito à perda do 1º tempo de aula.

O limite para atrasos justificados é o de 3 (três). Atrasos excedentes implicam o impedimento de assistir ao primeiro tempo de aula. Os casos de reincidências de atrasos serão observados e resolvidos pelas Coordenações.

A liberação dos alunos em horários de aula só ocorrerá mediante solicitação por escrito do responsável. É importante que a assinatura do mesmo conste em nossos arquivos.

2. Ter respeito e consideração com a equipe pedagógica, funcionários e colegas.
3. Absorver as normas da Instituição e o cumprimento das mesmas.
4. Verificar o material de uso diário, durante o período de aulas.

5. Responsabilizar-se pelos danos materiais do estabelecimento, de funcionários e colegas.
6. Cuidar do ambiente escolar.
7. Zelar pelo o que se refere à conduta, dentro ou fora das dependências da Escola, como forma de manter a integridade do nome da mesma.
8. Respeitar as orientações do estabelecimento.
9. Só deixar a sala de aula mediante permissão do professor.
10. Utilizar os horários de aulas para quaisquer outras tarefas só com autorização prévia do Professor ou da Coordenação responsável.
11. Solicitar autorização da Coordenação ou Direção para tarefas de caráter econômico-financeiro, tais como rifas, coletas, sorteios ou similares.
12. Só utilizar celulares ou similares durante o horário de intervalo, mantendo-os desligados quando em horários de aulas.

Lei 4.734, de 04/01/2008 (DCM-RJ de 07/01/2008) – Município do Rio de Janeiro: Proibido o uso de aparelho celular e mp3 nas salas de aula. Esta lei proíbe o uso de celulares, games, ipod, mp3 e qualquer equipamento eletrônico nas salas de aulas dos estabelecimentos de ensino situados no Município do Rio de Janeiro. Os estabelecimentos deverão afixar cartazes em suas dependências, informando sobre a proibição.

Observação importante: O Colégio Paranaçuã se exime de responsabilidade sobre todo e qualquer objeto, incluindo-se aí celulares e similares, deixados em qualquer de suas dependências. O mesmo se aplica em eventos que ocorram fora do colégio.

13. Não promover a venda de roupas, alimentos ou quaisquer outros objetos nas dependências da escola.
14. Não proceder ao ato de fumar, introduzir ou ingerir bebidas alcoólicas ou qualquer outra forma de entorpecentes nas dependências da Escola e imediações, sob qualquer pretexto.
15. Evitar palavras de baixo calão (palavrões nas dependências da escola)

ATENÇÃO!

A partir de 2017, objetivando-se a maior segurança para todos (alunos, professores e funcionários, em geral) em situações que requeiram atenção e cuidados especiais, foram instaladas câmeras em algumas dependências do colégio.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Cabe ao estabelecimento, em concordância com o que consta em seu regimento interno, utilizar-se de medidas sancionais, ao constatar faltas cometidas pelo aluno, na seguinte escala:

1. Advertência por escrito, para conhecimento do responsável.
2. Impedimento de assistir às aulas de 1 dia.
3. Impedimento de assistir às aulas de 3 dias.
4. Impedimento de assistir às aulas de 5 dias.
5. Solicitação ao responsável para o cancelamento da matrícula.

Observação:

AV = advertência verbal

AE = advertência escrita

S = suspensão

- ☛ Riscar carteiras, murais, paredes etc. → AV
- ☛ Permanecer nos corredores durante a troca dos professores → AV

- ☛ Conversa em sala de aula → AV
- ☛ Falta de respeito para com colegas, funcionários e professores → AE
- ☛ Agressão física → S
- ☛ Uso de ovos ou farinha, de forma indevida, em comemorações de aniversários, na porta ou arredores da escola → S

Atenção:

2 (AV) ⇔ 1 (AE) 3 (AE) ⇔ 1 (S)

Em função da gravidade da falta, o estabelecimento pode desconsiderar uma ou mais das etapas acima mencionadas, aplicando as devidas sanções internas. De acordo com a natureza do ato cometido pelo aluno (bullying, por exemplo), a escola poderá requerer a presença de um Representante de um Órgão Responsável por tais delitos. Tal situação implicaria, inclusive, a abertura de um procedimento processual por aquele órgão, envolvendo o recrutamento do responsável para cumprir todos os trâmites de natureza legal, já que o aluno em questão não pode fazê-lo, em função da idade.

UNIFORME ESCOLAR

Entre outros aspectos, a utilização adequada do uniforme demonstra o zelo pela imagem da Instituição e daquele que o porta. Sendo assim, fica estabelecido que, a partir da segunda semana de funcionamento, os alunos devem apresentar-se rigorosamente uniformizados, respeitando-se os modelos e alternativas oferecidos pela escola, inclusive durante as aulas de Educação Física, que serão informados detalhadamente, na Secretaria, no ato da matrícula.

Chamamos sua atenção para os modelos abaixo:

Uniforme obrigatório diário:

- ✓ Calça ou bermudão *jeans azul (blue jeans)*
- ✓ Camiseta do colégio
- ✓ Tênis nas cores preto, branco, cinza ou azul marinho.
- ✓ Casaco somente nas cores preto, branco, cinza, azul marinho, *blue jeans* ou o da escola (encomendado na secretaria).
- ✓ Meias brancas

Uniforme de Educação Física:

- ✓ Meninos = bermuda *tactel* azul-marinho ou preta lisa.
- ✓ Meninas = bermuda ou calça de *cotton-lycra*, preta ou azul-marinho lisa.

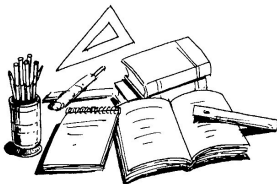
CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

A manutenção, limpeza e conservação da logística escolar também são de responsabilidade dos alunos, inclusive no tocante as partes externas da escola. Paredes, janelas, carteiras e quaisquer outros patrimônios devem ser mantidos de forma a propiciar as condições básicas de conforto e higiene, para o bom andamento dos trabalhos.

MATERIAL ESCOLAR

É de suma importância que os excessos sejam evitados. Material desnecessário às atividades do dia só conduz ao desconforto e riscos à saúde. Por outro lado, a falta dos livros, apostilas, cadernos e outros acessórios pode representar prejuízos acadêmicos para o aluno, bem como para o trabalho proposto pelo regente. Solicitamos, pois, a observação diária em função das aulas programadas.

Lembramos, também, que celulares, tablets, máquinas fotográficas, ipod etc, não são de responsabilidade do Colégio, em caso de perda, dentro de suas instalações ou mesmo durante projetos extras que envolvam a saída de grupos.



AVALIAÇÕES – 2018

- **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**

Acontecerão mensalmente, de forma alternada, através de “testes” e “provas”, avaliadas na escala de “zero” a “dez”, ambas com peso “2”.

Considerando-se o desempenho pessoal dos alunos no que se refere à “questão disciplinar” e “execução das tarefas”, haverá, também, uma nota de “conceito” atribuída por cada professor (também de “zero” a “dez”), gerando uma média das mesmas.

Para a “média do bimestre” aplica-se a fórmula abaixo:

$$\frac{\text{teste / trabalho} \times 2 + \text{prova} \times 2 + \text{conceito} \times 1}{5}$$

- **6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio**

Os períodos de testes (T1, T3, T5, T7) e provas (P2, P4, P6, P8) já constam em calendário letivo. No entanto, se for de consenso entre Professores e Coordenação, os testes (T1, T3, T5, T7) podem ocorrer em datas específicas, sugeridas pelos Regentes. Tanto os testes, quanto as provas podem ser constituídos de 10 a 20 questões e recebem o peso “1”.

Importante lembrar, também, que caso um Professor deseje, poderá, aplicar, em lugar de um só teste, um maior número deles (5 testes mensurados de 0 a 2,0, por exemplo).

Ressalte-se também que, de acordo com o segmento, haverá, no máximo, três dessas avaliações no mesmo dia.

De bimestre para bimestre poderá haver um "rodízio" dos horários para realização das avaliações, evitando-se, dessa forma, o comprometimento de qualquer disciplina, ou seja, as avaliações (com o máximo de uma hora para cada disciplina) poderão ocorrer antes ou depois do recreio.

Todos os segmentos, de acordo com os critérios de suas Coordenações utilizarão uma terceira nota de "Avaliação Pessoal", na escala de 0 a 10, a saber:

Exemplo da fórmula para a média bimestral:

$$\frac{\text{Teste} \times 2 + \text{Prova} \times 2 + \text{AVP}}{5} = 7,0 \text{ (sete)}$$

Testes e provas devem, portanto, ser encarados por todos, num mesmo nível de seriedade e compromisso, já que são compostos pelos mesmos conteúdos programáticos e a eles é atribuído o mesmo peso (2).

- **3ª série do Ensino Médio**

Haverá, também, a aplicação de, no mínimo, duas avaliações por bimestre, com os mesmos valores citados anteriormente (“zero” a “dez”) e respectivos pesos.

O objetivo, além de avaliar os discentes para a conclusão da série (terminal), é propiciar-lhes a oportunidade de contato com situações “simuladas”, quer discursivas, quer objetivas, preparando-os para os concursos a que se submeterão em Instituições Públicas, como UFRJ, UERJ, UFRRJ, UFF etc.

A fórmula para a média do bimestre dessa série fica a critério da Coordenação responsável, incluindo a adoção de “conceito pessoal”, se for o caso.

*Especialmente para os alunos da 3ª série do Ensino Médio, a partir do período letivo de 2012, criamos um **“recurso adicional”** em algumas disciplinas, de acordo com a disponibilidade dos Professores, como forma de anteciparmos o **“resgate”** de conteúdos e consequentes resultados, daqueles alunos em “situação de risco”: **A Recuperação Paralela Bimestral.***

*Essa estratégia visa, basicamente, levar os alunos a um processo de **consciência e envolvimento com a rotina escolar e suas***

responsabilidades, evitando que esses procedimentos (**por parte do aluno**) se deem, exclusivamente, quando por ocasião das provas de "Recuperação Semestral". Não era raro observarmos alunos despreocupados com as disciplinas em "déficit", deixando-as de lado e só as colocando "em foco" no período das provas de "Recuperação Semestral". Certamente, a maioria dos resultados era desastrosa.

Consideramos, portanto a "Recuperação Paralela Bimestral" um meio mais eficaz de dar ao aluno oportunidades extras, evitando, em muitos dos casos, o encaminhamento à Recuperação Semestral.

Independentemente das Avaliações Oficiais, a qualquer momento de um dos bimestres, a Direção, em comum acordo com os Professores e Coordenações, poderá promover uma "Avaliação Extra", com o formato de simulado. À essa avaliação, de participação obrigatória de todos os alunos (do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio), será atribuída uma pontuação extra, a ser comunicada na ocasião.

Após os quatro bimestres, será considerado aprovado aquele que obtiver total mínimo de 28 (vinte e oito) pontos, correspondendo, portanto, à média 7,0 (sete).

Mesmo que o aluno, após o fechamento do terceiro bimestre, totalize 28 ou mais pontos, não será considerado dispensado de cumprir o 4º bimestre, devendo, inclusive, submeter-se às avaliações do mesmo.

Obs.: Qualquer alteração no calendário de avaliações será notificada por meio de circulares.

RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

Somente para aqueles alunos com médias semestrais insuficientes, a instituição promoverá o Sistema de Recuperação Semestral:

- **Recuperação do 1º Semestre:** Visa a recuperação do 1º e 2º Bimestres.
- **Recuperação do 2º Semestre:** Visa a recuperação do 3º e 4º Bimestres ou, quando for o caso, poderá substituir a menor nota, quer no 1º ou no 2º Semestre, de acordo com o Conselho de Classe.

As avaliações referentes ao processo de Recuperação Semestral serão mensuradas na escala de 0 a 7,0, para o 1º semestre e 0 a 8,0 no 2º (ambos em provas valendo de 0 a 10,0).

Exemplos:

Disciplina: **PORTUGUÊS**

1º BIM	2º BIM	RS 1º Sem.
4,0	5,0	7,0



NOVOS RESULTADOS	
1º BIM	2º BIM
7,0	7,0

Disciplina: **MATEMÁTICA**

3º BIM	4º BIM	RS 2º Sem.
4,0	6,0	5,5



NOVOS RESULTADOS	
3º BIM	4º BIM
5,5	6,0

Observações:

- Na confecção do calendário do ano letivo será destinada, ao menos, uma semana (nos horários habituais) de aulas de Recuperação, onde os conteúdos básicos e indispensáveis serão revisados e promovida outra avaliação (prova).

Exceto para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) as disciplinas de Português e Redação serão mantidas com médias bimestrais. Quanto a área de Ciências, no 8º ano (Biologia e Química) e 9ºano (Biologia, Física e Química) do Ensino Fundamental, será mantida a média aritmética das disciplinas que compõem o grupo e, se for o caso, o aluno será encaminhado à Recuperação, exclusivamente, naquela(s) disciplina(s) de baixo rendimento.

PROVA FINAL

Após o fechamento dos resultados da recuperação de 2º semestre, se o aluno não completar os 28 pontos, em até 3 disciplinas, poderá, ainda, ser encaminhando ao processo de "Prova Final". Para tanto são desconsiderados os resultados anteriores e o aluno será submetido a uma PROVA ÚNICA, de CONTEÚDO ACUMULATIVO do ano letivo, ocasião em que deverá obter, no mínimo, MÉDIA 7,0 (sete) para ser considerado aprovado (numa prova de 0 a 10,0).

DEPENDÊNCIA

Alunos matriculados no Paranapuã, em 2017, têm assegurado o direito de cumprir a Dependência, em até duas disciplinas, durante o período letivo de 2018.

A partir de 2018 não mais será oferecido o sistema de Dependência, quer para alunos do Paranapuã, quer para aqueles oriundos de outras Unidades de Ensino.

SEGUNDA CHAMADA

O não comparecimento do aluno a qualquer das formas de avaliação implica a aplicação de 2ª chamada, de acordo com o regimento interno. No entanto, alguns aspectos não podem deixar de ser observados por todos (alunos e professores), a saber:

Prazo máximo para requerimento junto à secretaria, em formulário próprio = 2 dias após a perda da 1ª chamada. Esse requerimento poderá ser feito pelo responsável, inclusive com a apresentação do atestado médico, quando for o caso. Não está prevista a aplicação de 3ª chamada, exceto para os casos especiais, que serão avaliados e autorizados pela Direção e Coordenação.

Obs.: O não cumprimento dos passos para a realização da segunda chamada implica a atribuição do grau "zero" ao aluno.

Passou a vigorar, a partir do período letivo de 2017, a aplicação de 2ª chamada única de testes e provas perdidos nos bimestre. Os calendários dessas avaliações ficam a cargo das Coordenações responsáveis por cada segmento. Essa norma não se aplica ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e 3ª série do Ensino Médio.

RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS AOS RESPONSÁVEIS

- A) Observação constante da frequência dos alunos.
- B) Frente às eventualidades, justificativas das faltas dos alunos, por escrito.
- C) Ciência, através de assinatura, de quaisquer circulares enviadas, observando o prazo de devolução dos recibos à escola.
- D) Participação em reuniões ordinárias ou extraordinárias promovidas pela escola, bem como nos atendimentos individualizados sugeridos pela coordenação.
- E) Atualização permanente dos meios de contatos (endereço, telefone etc).
- F) Em caso de doença contagiosa, proceder à apresentação de atestado médico, objetivando constatar as reais condições de frequência às aulas.

PERDA DE BENEFÍCIOS

Perdem o direito aos benefícios conquistados, os alunos que durante o ano letivo em curso infringirem os seguintes aspectos:

- ✓ Média bimestral-global inferior a 7,0.
- ✓ Questões de indisciplina.
- ✓ Inadimplência das mensalidades.
- ✓ Não entrega de documentos.

COMENTÁRIOS FINAIS

Finalizando, salientamos a importância da participação dos alunos e familiares, no sentido de que nos sejam apresentadas todas e quaisquer questões, sugestões ou mesmo críticas, em prazo hábil, de forma a nos propiciar condições para um retorno viável e de eficiência.

Uma escola verdadeiramente “inteligente” pressupõe a participação maciça e democrática daqueles que a prestigiam.

A Direção

ORIENTAÇÕES SOBRE CONCURSOS

COMENTÁRIOS INICIAIS:

As informações abaixo acerca dos diversos concursos foram extraídas, preliminarmente, de fontes das instituições, através de manuais e similares. Informações complementares e atualizadas deverão ser obtidas diretamente com as Instituições, já que há possibilidades de ajustes e/ou alterações, de ano para ano, quanto aos procedimentos, cursos, modalidades, conteúdos programáticos, faixa etária, prazos etc.

A Direção

CEFET/RJ

Oferece duas modalidades para o Nível Médio.

- Integrada→ Trata-se da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma articulada ao Ensino Médio, conduzindo o aluno à habilitação profissional na mesma instituição.
- Concomitância Externa→ A Educação Profissional nesta modalidade ocorre no CEFET/RJ. Paralelamente, em outra instituição, o aluno cursará o Ensino Médio.

Cursos oferecidos pelo CEFET/RJ

- **Enfermagem**
- **Automação Industrial**
- **Segurança do trabalho** (Ex.: Prevenção de acidentes)
- **Informática**
- **Manutenção automotiva**
- **Mecânica**
- **Edificações** (Ex.: Construção civil, Indústria de material de construção, laboratório, pesquisa)
- **Meteorologia**
- **Telecomunicações TV digital**
- **Eletrônica** (Ex.: Instalação de equipamentos eletrônicos)
- **Eletrotécnica** (Ex.: Concessionária de energia elétrica, empresas de telefonia, indústrias de distribuição de energia)
- **Estradas** (Ex.: Construção civil-construção de estradas)
- **Administração**
- **Química**
- **Turismo**

IFRJ

Oferece cursos integrados, buscando atender àqueles que desejam cursar o Ensino Médio juntamente com a Educação Profissional, em matriz curricular única de 3 a 4 anos de duração.

Ao término do curso o aluno recebe, além do Certificado de Ensino Médio, o Diploma do Curso Técnico. Oferece as seguintes opções:

- **Eletrotécnica**
- **Laboratório farmacêutico** (Ex.: Farmácia)
- **Química**
- **Alimentos** (Ex.: Produção alimentícia, conservação de matérias-primas, análises microbiológicas, higienização, uso do conhecimento sobre processos biológicos e sobre propriedades dos seres vivos, solucionando problemas e criando produtos de utilidade)
- **Biotecnologia** (Ex.: Tecnologia na biologia; usada na agricultura; ciência dos alimentos e medicina)
- **Conservação e gerenciamento ambiental**
- **Controle ambiental** (Ex.: Apresenta soluções para os problemas ambientais)
- **Informática**
- **Petróleo e gás** (Ex.: Opera e controla máquinas e equipamentos de produção de petróleo e gás natural)
- **Agropecuária**
- **Meio Ambiente**
- **Mecânica**
- **Automação Industrial**

FAETEC

Oferece Ensino Técnico de Nível Médio, na formação inicial e continuada, qualificação profissional. Atua, também, na Educação Superior.

Seus cursos, em nível médio, são:

- **Edificações**
- **Eletrônica**
- **Eletrotécnica**
- **Mecânica**
- **Administração**
- **Agenciamento de viagens** (Ex.: Vendas e gerenciamento de produtos turísticos, roteiros de viagens, pacotes)
- **Guia de turismo**
- **Análises clínicas** (Ex.: Laboratório, pesquisa de diagnóstico médico)
- **Telecomunicações**
- **Informática para internet**
- **Gerência em saúde** (Ex.: Políticas públicas em saúde, projetos em gestão de saúde, estoques de material)
- **Eventos**
- **Produção de áudio e vídeo**
- **Marketing**
- **Hospedagem**
- **Publicidade**
- **Dança**
- **Contabilidade**

FIOCRUZ

Oferece Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio. São eles:

- Análises Clínicas→ Ao término do curso, de carga horária de 1800 horas, o aluno receberá o diploma da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em saúde, com habilitação em Análises Clínicas.
- Gerência de Saúde→ Visa à formação de Técnicos de Gerência de Serviços de Saúde. O curso cumpre uma carga horária de 1470 horas. Ao seu término, o aluno receberá o diploma de conclusão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em saúde, com habilitação em Gerência de Saúde.

Ressaltamos que as orientações acima são sucintas e preliminares. O detalhamento e as especificidades dos cursos oferecidos pelas Instituições Públicas aqui citadas podem ser obtidos nos endereços abaixo:

- www.cefet-rj.br
- www.ifrj.edu.br
- www.faetec.rj.gov.br
- www.fiocruz.br
- www.cap.ufrj
- www.colegiopedroII.com.br

Lembramos que esclarecimentos adicionais sobre concursos, nossa rotina acadêmica junto às turmas Preparatórias, bem como orientações sobre calendários de concursos e inscrições podem ser obtidos, diariamente, através da Coordenação (Prof.^a Fátima), pelo telefone 2462-4946.

Elaboração e revisão do material:

Professor Adelson Mandarino, Direção e Equipe Pedagógica

Digitação:

Carla Cunha França

Arte Gráfica:

Maxley da Silva

